



PORTARIA N.º 001 DE 13/01/ 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

KARLA GENTILA S A.DUARTE

MATRICULA 40433

Periodo Aquisitivo:06/01/2025 A 05/01/2026

Periodo De Ferias:05/01/2026 A 03/02/2026 – 30 DIAS **Portaria N° 001 de 23/12/ 2025**

Período de interrupção: 15/01/2026 A 03/02/2026 – 20 DIAS

Documento solicitante: Processo 48716/2025



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13/01/ 2026

JEESALA MAYER COUTINHO

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

DECRETO N.º 44.600



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340030003200360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEESALA MAYER COUTINHO** em **13/01/2026 16:19**

Checksum: **E4FC2DC9AEB33F38E5E19445E56A83EE90D33572FC094D52FA13A689DBF660B5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340030003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.